

Leia o voto de Gilmar sobre decreto que extinguiu conselhos

13/06/2019

O Presidente da República não pode governar por meio de decretos. Assim entendeu o ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, ao votar para suspender parcialmente o decreto do presidente Jair Bolsonaro que acabava com os conselhos federais. Gilmar defendeu a suspensão até o exame definitivo da matéria, preservando todos os conselhos criados por lei.

Fellipe Sampaio/SCO/STF



Fellipe Sampaio/SCO/STF Gilmar Mendes votou contra a extinção de conselhos criados por lei

“Na nossa ordem constitucional, considerando o princípio da separação de poderes, jamais poderá ser admitido o uso do decreto autônomo para se manipular a atipicidade da função legiferante atribuída ao Poder Executivo”, afirmou o ministro. Ele disse que decreto autônomo é uma medida excepcional e “não se traduz em uma liberdade absoluta e irrestrita” ao presidente da República.

Diante disso, Gilmar concluiu que o decreto de Bolsonaro não poderia determinar a extinção de colegiados originalmente instituídos por lei: “Esse tipo de extinção seria claramente atentatório ao paralelismo das formas e à própria força normativa do princípio da legalidade da Administração Pública”.

Clique [aqui](#) para ler na íntegra o voto de Gilmar Mendes.
ADI 6.121

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-jun-13/leia-voto-gilmar-decreto-extinguiu-conselhos/>